



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Divisão de Gestão de Parcerias

Rua Libero Badaró, 119, 8º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone: 11-2833-4150

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6074.2023/0006609-0

**Termo de Aditamento nº. 001 ao Termo de Colaboração nº
TCL/042/2023/SMDHC/SESANA**

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MIRAGAIA JARDIM JARAGUÁ

Termo de Aditamento nº.
001 ao Termo de
Colaboração nº
TCL/042/2023/SMDHC/SESANA,
que celebrado entre a
Prefeitura da Cidade de São
Paulo - por intermédio da
Secretaria Municipal de
Direitos Humanos e
Cidadania e a Organização
da Sociedade Civil
Associação de Moradores
Miragaia Jardim Jaraguá.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, a partir de agora chamada de **PMSP**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a partir de agora chamada de **SMDHC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nº. 07.420.613/0001-27, com sede nesta Capital, no Edifício São Joaquim, na Rua Líbero Badaró nº. 119, Centro, São Paulo-SP, representada pela Senhora **SONIA FRANCINE GASPAR MARMO**, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, a partir de agora chamada de **SMDHC**, pelo Senhor **AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA**, Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento, a partir de agora chamada de **SESANA** e a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MIRAGAIA JARDIM JARAGUÁ**, a partir de agora chamada de **OSC**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 06.224.472/0001-04, na Tv. da Luiza Ursula, 103 - Parque Industrial - CEP 08.160-392 - São Paulo - SP, neste ato representada por sua Presidente **FRANCISCA CLEUDA SOARES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 22.769.904-X, inscrita no CPF sob o nº. 112.246.708-76, com base na Lei Federal nº. 13.019/2014, Decreto Municipal nº. 57.575/2016 e na Portaria nº. 021/SMDHC/2023, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, objetivando a implementação e consecução do Programa “Gestão de Unidade da Rede Cozinha Escola”, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente aditamento tem por objetivo prorrogar o Termo de Colaboração nº TCL/042/2023/SMDHC/SESANA pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de dezembro de 2024, na continuidade do Anexo Único firmado no ajuste e aditamentos posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

A presente extensão do Anexo Único conta com recursos no valor total de R\$ 2.630.782,19 (dois milhões, seiscentos e trinta mil setecentos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), que será repassada de acordo com o cronograma a seguir:

PARCELA	REPASSE	COMPETÊNCIA (EM MESES)
1 ^a	R\$ 657.695,54	1º ao 3º
2 ^a	R\$ 657.695,55	4º ao 6º
3 ^a	R\$ 657.695,55	7º ao 9º
4 ^a	R\$ 657.695,55	10º ao 12º
TOTAL		R\$ 2.630.782,19

Nos casos em que o período de seis meses ultrapassar o exercício financeiro, a parcela será paga parcialmente. Quanto aos meses remanescentes, serão pagos em parcela complementar no próximo exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração nº TCL/042/2023/SMDHC/SESANA.

SONIA FRANCINE GASPAR MARMO

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

AURÉLIO COSTA DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Segurança Alimentar e Nutricional e de Abastecimento

FRANCISCA CLEUDA SOARES DA SILVA

Presidente da Associação de Moradores Miragaia Jardim Jaraguá



ASSOCIAÇÃO DE MORADORES MIRAGAIA JARDIM JARAGUA
usuário externo - Cidadão

Em 05/12/2024, às 11:08.



Aurelio Costa de Oliveira
Secretário(a) Executivo(a)
Em 05/12/2024, às 14:48.



Sonia Francine Gaspar Marmo
Secretário(a) Municipal
Em 05/12/2024, às 20:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **115627217** e o código CRC **7D172CC9**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0006609-0

SEI nº 115627217